

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 041/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações da Universidade Técnica do Atlântico.

de 10 de outubro de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações da Universidade Técnica do Atlântico.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade Técnica do Atlântico (UTA), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações, para funcionamento no Instituto de Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR), na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP	60	120	4
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	2955	7905	265
Ciências Humanas, Sociais e Artes - CHSA	45	90	3
Línguas, Literaturas e Cultura - LLC	120	240	8
Total	3180	8355	280

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Engenharia Informática e Telecomunicações, da Universidade Técnica do Atlântico (UTA), no Instituto Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR), na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 10 de outubro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.